PORTARIA Nº 422/2017

De 13 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 20/11/2017 à 19/01/2018 ao servidor **ADILSON DE JESUS BIAZOTTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1119820-6 SSP/MT e do CPF 800.708.411.87, efetivo no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (VIGIA), matriculado no DRH sob o nº 2262, referente ao período aquisitivo de 21/11/2012 à 20/11/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Dezembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal